



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG**

Av. São Francisco, n° 320 - Primavera - CEP 37.550-000

Fones: (35) 3423-8357 / 3423-2940 - Fax (35) 3425-9853

e-mail: [cmpa@cmpa.mg.gov.br](mailto:cmpa@cmpa.mg.gov.br)

**PORTARIA N° 5/2010**

**COMPÕE COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Frederico Coutinho de Souza Dias, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1° - Ficam designados para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre para o exercício de 2010, instituída através da Resolução n° 865, de 06 de novembro de 2000, os servidores abaixo relacionados:

- Valéria Simão Resende – Presidente
- Marcos Fernando Luiz – Membro
- Eliane Cristina Ramosa – Membro
- 

Art. 2° - A comissão reunir-se-á periodicamente, efetuando visitas aos departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara, preenchendo os questionários pertinentes, conforme legislação vigente e dinâmica de trabalho do órgão.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 de Janeiro de 2010.

FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS  
PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 5/2010**

**COMPÕE COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Frederico Coutinho de Souza Dias, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte  
**PORTARIA**

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre para o exercício de 2010, instituída através da Resolução nº 865, de 06 de novembro de 2000, os servidores abaixo relacionados:

- Valéria Simão Resende – Presidente
- Marcos Fernando Luiz – Membro
- Eliane Cristina Ramosa – Membro

Art. 2º - A comissão reunir-se-á periodicamente, efetuando visitas aos departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara, preenchendo os questionários pertinentes, conforme legislação vigente e dinâmica de trabalho do órgão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 de Janeiro de 2010.  
FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS

Publicado (a) no Jornal	
o município	em 31/01/2010
folha 012	folha 305